



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 714/2024

de 07 de março de 2024

**INTERROMPE CONTAGEM PARA PROMOÇÃO DE
CLASSE DO SERVIDOR JORDANI TERRA MACHADO**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 17, § 2º, Incisos II e V e § 3º, da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 3125/2022 referente a 16 (dezesseis) dias de Falta Não Justificada no período aquisitivo da Promoção de Classe,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, pelo fato de ter penalidade de 16 (dezesseis) dias de Falta Não Justificada no período aquisitivo da referida vantagem, o servidor **Jordani Terra Machado**, no cargo de Operário, Padrão “I”, Classe “E”, matrícula nº 2189, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando nova contagem em 02 de fevereiro de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de março de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.03.13 08:16:48 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.03.11 12:37:51 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2024 de 01/04/2024